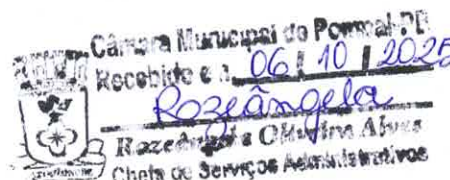


Ofício nº 0324 / 2025 – GP

Pombal-PB, 03 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Edno Dantas Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Pombal-PB.



Senhor Presidente,

Venho através do presente expediente, encaminhar a essa Casa, as seguintes leis:

- **LEI 2.338, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade “Maria do Socorro Guedes da Silva”
- **LEI 2.339, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade “João Raimundo Dos Santos” devidamente sancionada em 03 de outubro de 2025.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional